UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 326/89

Autoriza Realização de Concurso Público que Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 03 de julho de 1989,

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de duas (02) vagas na categoria de Professor Assistente, em regime de 40 horas semanais de atividades, para o Departamento de Estatística e Computação, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT-UECE).

Parágrafo 1º- As vagas referidas neste artigo, completarão as cinco (05) autorizadas pelo CEPE (só três (03) foram preenchidas) em sessão realizada em 1º de abril de 1987, com fundamento no Processo Nº 6.639/87 e com edital de 27 de abril de 1986, D.O. Nº 14.806.

Parágrafo 2º- Poderão candidatar-se no Concurso a que se refere o caput do presente artigo, os professores de, no mínimo, o grau de Mestre.

Art.2º- Caberá a Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em 03 de julho de 1989.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR